



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0209/2025

Em, 27 de janeiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A MANUTENÇÃO E PATROLAMENTO DAS RUAS VICINAIS LOCALIZADAS NOS BAIRROS MONTE ALEGRE I E II. NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando a atenção e ação imediata nas avenidas e ruas descritas abaixo por parte da administração municipal para garantir a infraestrutura necessária, assegurando uma melhor qualidade de vida para o bairro Monte Alegre I e II, neste Município.

- Av.central;
- Est. Nelore;
- R. Cinco;
- Av Dois ;
- Est Monte Alegre

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2025.

JOHNNY COSTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas e ruas vicinais do bairro Monte Alegre, no município de Cabo Frio, é uma medida urgente e necessária devido às precárias condições atuais de infraestrutura, especialmente nas ruas não pavimentadas. As intensas chuvas frequentemente agravam a situação, causando erosões significativas e a formação de grandes buracos, que, por sua vez, resultam em dificuldades de locomoção para os pedestres e motoristas.

Portanto, a necessidade de patrolar essas ruas citadas a cima se mostra urgente. para amenizar essa situação.

Essas condições não apenas prejudicam a acessibilidade dos moradores, mas também afetam diretamente os serviços de transporte público, já que as ruas principais, onde circulam ônibus, e as vias secundárias, de grande importância para a



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

circulação local, sofrem com interrupções e riscos de acidentes.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para o aumento dos custos de reparos em veículos e potencializa problemas de segurança, saúde e bem-estar dos cidadãos. A realização de obras de pavimentação e a manutenção das vias não só melhorariam a mobilidade urbana como também valorizariam a região, promovendo um ambiente mais seguro e eficiente para todos os habitantes e visitantes.

Diante do exposto apresento essa Indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.